



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3821-4766 FAX – (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015

Instrumento Particular de Contrato que entre si celebram, de um lado como **CONTRATANTE** - a **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro, CEP 11.900-000, telefone (13) 3828-1100, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no MF com o CNPJ sob nº 01.598.123/0001-39, neste ato representada por seu **Presidente da Câmara Municipal Sr. Luis Marcelo Comeron**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.304.404-7 SSP/SP e do CPF/MF Nº 039.014.368-55, e de outro doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** - Empresa EDITORA E AGÊNCIA SUL PAULISTA E COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 72.736.168/0001-70, estabelecida à Rua Tamekishi Takano, nº 725 – Centro, no Município e Comarca de Registro – SP, neste ato representada pelo SR. Representante Legal, José Henrique de Oliveira Satto, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua México, nº 288 - Jardim Alvorada, no Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, portador do R.G. nº 34.131.213-7 e do C.P.F. nº 337.788.008-92.

As partes acima qualificadas celebram entre si, o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com sujeição à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o prazo do contrato supra, por mais 03 (três) meses, a contar do dia 02 de outubro de 2017, sendo que o valor cobrado atualmente não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Registro, 29 de setembro de 2017.

LUIS MARCELO COMERON

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SATTO

PRESIDENTE
CONTRATANTE

CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3821-4766 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

Testemunhas:

Nelson Reis

Nome Nelson Vitor Reis de Melo
R.G. nº 40.741.028-4

Nome: MARCO ANTONIO ROLIM SOUZA
R.G. nº 18.740.387-9

Visto e aprovado:

CARLOS EDUARDO P. S. de ANDRADE – CRC/SP 310.099/O-9
Controlador Interno da Câmara Municipal de Registro

Visto e aprovado:

HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP 213.418
Advogado da Câmara Municipal de Registro